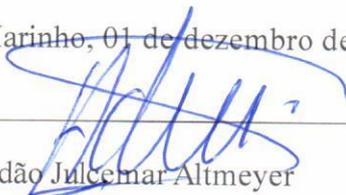




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Pemac – Comercial de Maquinas Santa Luzia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.966.391/0001-96, com sede estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 550, Bairro Princesa, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua sócia administradora, Franciele Lusía Pereira, inscrita no CPF sob nº 022.892.820-65, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para aquisição de material para manutenção corretiva dos maquinários da patrulha agrícola, no valor de R\$ 3.690,95 (três mil seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal da Agricultura.

Saldanha Marinho, 01 de dezembro de 2022



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal